

Conhecendo o TRF/5ª

Jurisprudência

Supervisionada por Roberto Amâncio dos Santos, a Jurisprudência fica no sexto andar do prédio-sede do TRF/5ª e é composta por cinco servidores e nove estagiários do curso de Direito. Responsável pela alimentação do Banco de Dados Jurisprudencial do Tribunal, o Setor seleciona os acórdãos julgados pelo Pleno e Turmas, devidamente publicados pelo Diário da Justiça, respeitando critérios de ineditismo ou dois anos de julgado. Depois de selecionado o acórdão, é feito o levantamento de toda a legislação constante no relatório e no voto, possibilitando a pesquisa tanto através dos verbetes como pela legislação citada. A Jurisprudência atende, ainda, às solicitações dos gabinetes e advogados que procuram o setor atrás de esclarecimentos sobre o entendimento do órgão em determinada matéria. O Banco do Tribunal conta com, aproximadamente, 100 mil documentos, sendo cerca de 1.800 e 2.000 novos acórdãos adicionados mensalmente.

Resolução do CJF fixa teto para Justiça Federal

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Edson Vidigal, assinou nesta segunda-feira Resolução que fixa o valor do teto remuneratório para magistrados e servidores do CJF e da Justiça Federal. A medida estabelece o que foi determinado pela Emenda Constitucional nº 41, que a partir de 1º de janeiro deste ano o teto salarial de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) é



de R\$ 21,5 mil e, a partir de janeiro de 2006 o vencimento será de R\$ 24,5 mil. De acordo com o artigo 2º, "estão sujeitos ao limite os subsídios, vencimentos, remunerações e proventos dos magistrados e servidores, ativos e inativos, bem como as pensões, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus."

Concurso apresenta resultado provisório

Nesta quinta-feira, às 14h, em sessão pública na Sala da 1ª Turma (Sul) no 2º andar do edifício-sede do TRF, será divulgado o resultado da primeira prova subjetiva do VII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 5ª Região. As provas foram aplicadas nos dias 13 e 14 de agosto e correspondem à segunda fase do Concurso. A relação dos classificados também será disponibilizada no site www.trf5.gov.br, no link "Concursos". De 9 a 12 de setembro, acontece o prazo para interposição de recursos contra o resultado dessa prova, e o resultado final sai no dia 21 de setembro.



SAE cadastra estacionamento

A Subsecretaria de Apoio Especial prossegue, até o próximo dia 15, com o cadastramento obrigatório dos veículos dos servidores, funcionários terceirizados e estagiários que utilizam o pátio de estacionamento do TRF/5ª. Para se cadastrar serão necessários dados do funcionário e do veículo. O acesso será permitido apenas com a apresentação do cartão de identificação, que será entregue oito dias após o cadastro efetivado. As inscrições devem ser feitas no link: <http://192.168.1.41/estacionamento>. Informações pelo ramal 9004.

Pratos do Dia
Estrogonofe de frango
Bode sertanejo
Fígado acebolado
Carne de sol

Aniversariantes

Adilson Bezerra da Silva VIP
Jarleide de Lima Ferreira Líber
Severino de Lira Souza VIP
Marielly Cysneiros Galvão
Gab. Des. Ubaldo Cavalcante
Thiago Fellipe P. Ferreira CPM

Quarta-feira



Desembargador Federal Francisco Cavalcanti

Evandro Luiz da Silva
Seção de Áudio e Vídeo
Nivaldo Carneiro da Silva
Seção de Transportes

Coleta Seletiva

Coleta Seletiva de Lixo é um processo de educação ambiental, baseado no recolhimento de materiais que podem ser reciclados (papéis, plásticos, vidros, metais). Esses materiais são vendidos às indústrias recicladoras, que os transformam em novos materiais através do processo de reciclagem. A Coleta Seletiva de Lixo é parte integrante e fundamental de um projeto de reciclagem e, quando bem gerenciada, contribui decisivamente para a preservação do meio ambiente.